

## **PORTARIA Nº 027/99 - DG**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.042

**O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 65, IX, especialmente as disposições do art. 19 e parágrafo, da Resolução n.º 167/95, de 19 de dezembro de 1995 e do artigo 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993, conjugadas com o artigo 107 da Constituição Estadual e, ainda, de acordo com o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal,

### **RESOLVE :**

**Art. 1º.** NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, para o período de um ano, composta dos servidores **Raimundo Nonato da Silva Filho**, que a presidirá, **Sinval Neponuceno do Nascimento**, que a secretariará, e **Wilson Pereira dos Santos**.

**Art. 2.** A CPL terá como suplentes os servidores **Núbia Martins Frazão Santos** e **Antônio Severino Costa**.

**Art. 3.** As decisões da CPL serão tomadas com a presença de três membros, mediante voto singular de cada um deles.

**Art. 4.** Os 03 (três) membros da CPL responderão solidariamente pelos atos da mesma, salvo se a sua posição divergente estiver devidamente registrada em ata circunstanciada, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 5.** Nos casos de ausências, afastamentos e impedimentos legais, o Presidente da CPL será substituído pelo **Secretário** e este pelo membro **Wilson Pereira dos Santos**, sendo chamado para completar a Comissão alternadamente um dos **suplentes**.

**Art. 6.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data.

**Art. 7.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 30/98 - DG, de 26 de março de 1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 1998.

**ELEAZAR MOURA CARVALHO**

Diretor-Geral